



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Antonio Luz Neto, empresário e ex-diretor da South Atlantic Comercial, Importadora e Exportadora Ltda, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A convocação de Antonio Luz Neto é medida indispensável aos trabalhos desta CPMI, tendo em vista a gravidade dos indícios que o relacionam ao esquema criminoso conhecido como **“Farra do INSS”**, liderado pelo Grupo Total Health (THG), de Maurício Camisotti.

Antonio Luz Neto é ex-deputado estadual de Santa Catarina, empresário e ex-diretor da **South Atlantic Comercial, Importadora e Exportadora Ltda (CNPJ 07.330.288/0001-01)**. Seu perfil financeiro é marcado por **variações injustificadas de renda declarada** – oscilando de R\$ 10 mil em 2024 para até R\$ 400 mil em 2025 – e por **movimentações bancárias incompatíveis** com sua capacidade econômica.

De acordo com dados oficiais e comunicações ao COAF, Luz Neto movimentou **mais de R\$ 13 milhões entre 2020 e 2024**, com depósitos e saques em espécie, compras de joias avaliadas em **R\$ 509 mil**, operações de câmbio em



dinheiro vivo e tentativa de obtenção de crédito de **R\$ 16 milhões no Banco BTG Pactual**, negado pelo banco por inconsistência patrimonial.

Além disso, há **transferências diretas recebidas de Maurício Camisotti**, no montante de R\$ 165 mil entre 2021 e 2022, evidenciando **nexo financeiro direto com o operador central do esquema fraudulento contra o INSS**.

A imprensa e relatórios oficiais ainda o relacionam a uma vida de luxo incompatível com a renda declarada, além de sua atuação como articulador político do Grupo THG em Brasília, mantendo contatos com parlamentares e autoridades de alto escalão.

Sua convocação permitirá à CPMI esclarecer:

- a natureza de suas relações empresariais e financeiras com **Maurício Camisotti e o Grupo THG**;
- a origem e destinação das movimentações bancárias milionárias;
- a relação entre seus ganhos declarados e as transações em espécie identificadas;
- se atuou como **facilitador político** do esquema de fraudes em desfavor do INSS.

Assim, diante da magnitude dos indícios e do potencial envolvimento de Antonio Luz Neto em práticas de lavagem de dinheiro, corrupção e fraudes previdenciárias, sua convocação para depor é medida urgente e necessária ao pleno esclarecimento dos fatos.

Sala da Comissão, 1º de outubro de 2025.

Deputado Kim Kataguiri
(UNIÃO - SP)

